



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**  
 C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23  
 Município: SERRANA

**DECRETO Nº 005/2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SERRANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2022, de 15 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.158,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições

R\$39.158,85

39.158,85

02.110.0000.0000 GERAL

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

R\$39.158,85

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

39.158,85

02.110.0000.0000 GERAL

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 04 de janeiro de 2023.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
 13 de janeiro de 2023

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
 PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA PUBLICA  
 NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) E D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO  
 Secretário Municipal de Administração e Finanças